



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação Acadêmica - FCF

Processo nº: 23105.004744/2023-25

Interessado: Keyla Emanuelle Ramos de Holanda

Assunto: Resposta ao recurso impetrado dia 28 de fevereiro de 2023 referente à Etapa Prova de Títulos

PARECER

1. RELATÓRIO

Recebemos no dia 28 de fevereiro de 2023 recurso referente à etapa Prova de títulos, por parte do senhor Juan Gonzalo Bardález Rivera.

No documento constam as seguintes solicitações:

1. Reavaliação da documentação;
2. Computação da pontuação referente os títulos;
3. Esclarecimento a respeito da nota atribuída.

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

1. EDITAL Nº. 003 de 06 de janeiro de 2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS
2. EDITAL Nº. 80 de 25 de Novembro de 2019 - CONDIÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS

3. DA ANÁLISE

a) Quanto à solicitação de reavaliação e computação da pontuação referente aos títulos, o recurso está indeferido.

b) Quanto à solicitação de esclarecimento, está Banca avaliadora informa que conforme Edital 03/2023:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A leitura do Edital GR nº 080/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

c) Constando no Edital GR nº 080/2019 de Condições Gerais:

9. DA PROVA DE TÍTULOS.

9.1. A Prova de Títulos terá caráter meramente classificatório.

9.3. Os candidatos habilitados deverão entregar em envelope devidamente identificado os documentos listados a seguir (...)

a) Curriculum Vitae em 01 (uma) via impressa, preenchido preferencialmente na Plataforma Lattes (www.cnpq.br), contendo a relação dos títulos do candidato, devidamente comprovados com os originais (“confere com original”) ou fotocópias autenticadas dos documentos;

b) Cópia autenticada da titulação do candidato na área de conhecimento do Processo Seletivo ou comprovante de titulação acadêmica exigida para admissão na classe da carreira de Magistério a que pertence o cargo em Concurso;

c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso correspondente à titulação.

Fazendo **atenção ao item 9, letra ‘c’ do Edital n. 080/2019**, V. Sa não cumpriu a exigência do Edital, deixando de entregar cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso correspondente à titulação. Informamos ainda que não foi apresentado cópia autenticada do Histórico Escolar, nem da titulação acadêmica exigida para admissão, nesse caso Graduação em Farmácia, tão pouco dos outros títulos na área do conhecimento do Processo Seletivo.

CONCLUSÃO

Desta forma, sob orientação da Coordenação de Recrutamento e Seleção – CRS da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP da UFAM, por não cumprir o item expresso no Edital (**letra ‘c’ do item 9 do Edital n. 080/2019**), a banca examinadora não pode avaliar e atribuir nota ao candidato nesta Etapa do Processo Seletivo.

É o parecer.

Manaus, 01 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Keyla Emanuelle Ramos de Holanda, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Solange Cardoso Rodrigues dos Santos Geraldi, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Campese, Professor do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 13:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384944** e o código CRC **DE87DE98**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2007
CEP 69080-900, Manaus/AM, coordacadfcf@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.004744/2023-25

SEI nº 1384944